



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 464 , DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR n° 433, de 06 de maio de 2016, publicada no DOU de 09 de maio de 2016, onde se lê: “no período de 10 a 30 de maio de 2016”, leia-se: “no período de 10 a 31 de maio de 2016”.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor